



Governo Municipal

Construindo



Carazinho Para Todos

Of. N.º 249/11 - GPC

Carazinho, 23 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora,
Ver. Sandra Citolin
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei n.º 134/11

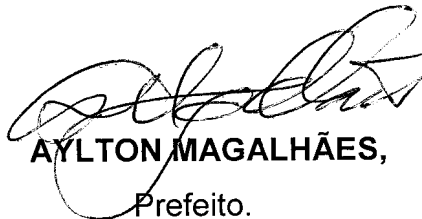
Senhora Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 134/11**, desta data, o qual Autoriza desafetação de área, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

A desafetação supracitada de parte da Rua José Luiz Grandó se faz necessária para que, posterior a aprovação do presente projeto, possamos fazer doação de área à Indústria Carazinhense de Tanques Ltda, conforme solicitado pela pleiteante que visa ampliar as instalações fabris que hoje possui.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

DDV

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL
Nº 257111

2 SET 2011

DESTINAÇÃO: Projetos
RECEBIDA EM: 23/09/11

PROJETO DE LEI N.º 134, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza desafetação de área.

Art. 1º Fica o Município de Carazinho autorizado a desafetar uma área, de forma irregular, sem benfeitorias, com área total de 1.026,25m² (mil e vinte e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), localizada na Rua José Luiz Grandó, esquina com a Rua Capitão Kraemer, lado ímpar da Vila Aeroclube, nesta cidade, no setor 10, quadra 79, lote 29, com as seguintes confrontações: ao **NORTE**, 16,00m com lote 02, Indústria Carazinhense de Tanques; ao **SUL**, 16,00m com a Rua José Luiz Grandó; a **LESTE**, 65,96m com a faixa de domínio da RS-142 e a **OESTE**, 58,94m e 7,02m com lote 01, Indústria Carazinhense de Tanques, conforme Memorial Descritivo, Mapa de Localização e matrícula n.º 21.742, do Livro n.º 2, fl 001, do Registro de Imóveis de Carazinho, que são partes integrantes desta Lei.

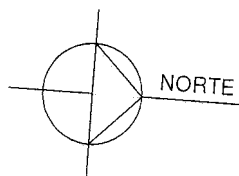
Art. 2º A área descrita no artigo 1º desta Lei, visa a ampliação de lote, para posterior doação a uma empresa de nosso município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2011.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

DDV



RUA HARRY BUCHHOLZ

RUA ARISTIDES
ALVES

RUA CAPITÃO KRAEMER

05

01

INDUSTRIA CARAZINHENSE DE
TANQUES Ltda.

02

INDUSTRIA CARAZINHENSE DE
TANQUES Ltda.

RUA JOSÉ LUIZ GRANDÓ

NÃO ME TOQUE

ímpar

16.00

58.94

7.02

16.00

65.96

RS - 142

CARAZINHO

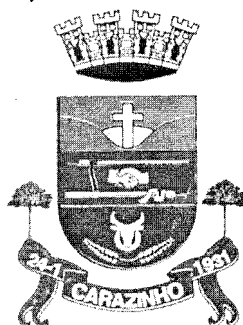
$A = 1.026,25 \text{ m}^2$

LOTE 29

Alexandre Schneider
Alexandre Schneider
Eng.º Civil - CREA 120.011

Letícia A. Del Savio
Letícia A. Del Savio
Arquiteta
CREA 120.848 D

Jairo Starchuk de Souza
Jairo Starchuk de Souza
ARQUITETO - CREA 89.958



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SEPLAN

DESAFETAÇÃO SETOR 10 - QUADRA 79 - LOTE 29

PARTE DA RUA JOSÉ LUIZ GRANDÓ

LOCAL: Rua CAPITÃO KRAEMER - LOTEAMENTO AÉROCLUBE - CARAZINHO RS

AYLTON MAGALHÃES
PREFEITO

PROJETO:

MATRÍCULA:

ÁREA DESAFETADA:

ESCALA:

DATA:

DESENHO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SEPLAN

MEMORIAL DESCRITIVO

DESAFETAÇÃO DE ÁREA

MATRÍCULA: 21.742

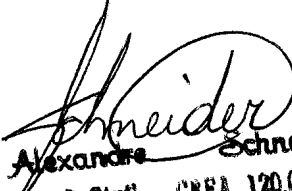
DE PARTE DA RUA JOSÉ LUIZ GRANDÓ NA VILA
AÉROCLUBE, COM ÁREA TOTAL DESAFETADA DE 1.026,25 m².

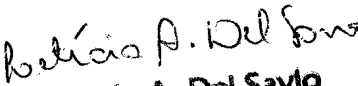
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CARAZINHO

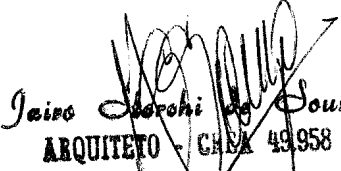
Uma área de forma irregular, sem benfeitorias, com área de 1.026,25 m², (mil e vinte e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), localizada na rua José Luiz Grandó esquina com a rua Capitão Kraemer, lado ímpar na Vila Aeroclube, nesta cidade, no setor 10, quadra 79, lote 29 com as seguintes confrontações:

Norte: 16,00m com lote 02 Industria Carazinhense de Tanques,
Sul: 16,00m com a rua José Luiz Grandó,
Leste: 65,96m com a faixa de domínio da RS-142,
Oeste: 58,94m e 7,02m com lote 01, Industria Carazinhense de Tanques.

Carazinho, 16 de setembro de 2.011.


Alexandre Schneider
Eng.º Civil - CREA 120.011-1


Letícia A. Del Savio
Arquiteta
CREA 130.648 D


Jairo Otonari de Souza
ARQUITETO - CREA 49.958

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS CERTIDÃO

Registro de Imóveis
Carazinho - RS

21742

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
001	217428

Carazinho, 13 de março de 1998.-

UM terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete metros e quarenta e oito decímetros quadrados (186.447,48 m²), situado nesta cidade, lado ímpar da Av. Flores da Cunha esquina com a rua Selbach, no SETOR 010, QUADRA 091 LOTE 002, confrontando: ao norte, com a rua Selbach; ao sul, por uma sanga, com terras da suc.de Lindolfo Schardong; a leste, com a Av. Flores da Cunha; e ao oeste, com terreno da Cooperativa Habitacional Evangélica do Rio Grande do Sul, e o lote 01 do Município de Carazinho. PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARAZINHO**, inscrito no CGC/MF sob nº87.613.535/0001-16.- Registro Anterior: Transcrição nº 7.354, fls.264 do livro 3-C, de 10 de outubro de 1940 e R.2 da matrícula nº 19.516, de 08 de novembro de 1993 (Unificação).- Dou fé.-

C/R\$ 4,70

Maringela Peres de Andrade
OFICIAL DESIGNADA

R.1-21.742, de 24.07.98 - O imóvel desta matrícula foi loteado nos termos da lei 6.766, de 19.12.79, com a denominação de "VILA AERoclube".- Plano de Loteamento: Área Verde nº 1, com 19.573,48 m² e Área Verde nº 2, com 9.336,16 m²; áreas de uso institucional: nº 1 com 29.374,28 m², nº 2 com 22.069,48 m² e nº 3 com 3.488,71 m²; área do sistema viário com 42.446,32 m²; área de preservação permanente com 5.100,00m² área loteada e vendável, composta por 211 lotes, com 55.059,05 m², com 10 quadras, assim descritas: QUADRA 80, 25 lotes, com 6.250,00 m², sendo os lotes 01 a 05 de frente para a rua 1, os lotes 06 a 14, fazendo frente para a rua 10, o lote 15 na rua 10 esquina com a rua 2, o lote 16 na rua 11 esquina com a rua 2, os lotes 17 a 25 na rua 11; QUADRA 81, 25 lotes, com 6.250,00 m², sendo os lotes 1 a 5 na rua 1, os lotes 06 a 14 na rua 9, o lote 15 na rua 9 esquina com a rua 2, o lote 16 na rua 10 esquina com a rua 2, os lotes 17 a 25 na rua 10; QUADRA 82, 25 lotes, com 6.250,00 m², sendo os lotes 01 a 05 na rua 1, os lotes 06 a 14 na rua 8, o lote 15 na rua 8 esquina com a rua 2, o lote 16 na rua 9 esquina com a rua 2, os lotes 17 a 25 na rua 9; QUADRA 83, com 25 lotes, sendo os lotes 1 a 5 na rua 1, os lotes 06 a 14 na rua 7, o lote 15 na rua 7 esquina com a rua 2, o lote 16 na rua 8 esquina com a rua 2, os lotes 17 a 25 na rua 8; QUADRA 84, com 18 lotes, com 4.924,88 m² sendo o lote 1 na rua 5, os lotes 02 a 06 na rua 6, o lote 7 na rua 6 esquina com a rua 2, o lote 8 na rua 7 esquina com a rua 2, os lotes 09 a 17 na rua 7 e o lote 18 na rua 1 esquina das ruas 5 e 7; QUADRA 85, com 19 lotes, sendo na rua 5 esquina com a rua 4, os lotes 02 a 18 na rua 5 e o lote 19 na rua 5 esquina com a rua 1; QUADRA 86, com 17 lotes com 5.003,25 m², sendo o lote 1 na rua 8 esquina com a rua 2, os lotes 2 a 6 na rua 8, o lote 7 na rua 3 esquina com a rua 8, os lotes 8 a 10 na rua 3, o lote 11 na rua 3 esquina com a rua 9, os lotes 12 a 16 na rua 9 e o lote 17 na rua 9 esquina com a rua 2; QUADRA 87, com 21 lotes, com 5.701,00 m², sendo o lote 01 na rua 7 esquina com a rua 2, os lotes 02 a 08 na rua 7, o lote 9 na rua 3 esquina com a rua 7, os lotes 10 a 12 na rua 3, o lote 13, na rua 3 esquina com a rua 8, os lotes 14 a 20 na rua 8, e o lote 21 na rua 8 esquina com a rua 2; QUADRA 88, com 23 lotes, com 6.303,30 m², sendo o lote 01 na rua 6 esquina com

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS

CERTIDÃO

21742

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

001v

21742

Carazinho, 24 de julho de 1998.-

a rua 2, os lotes 02 a 09 na rua 6, o lote 10 na rua 3 esquina com a rua 6, os lotes 11 a 13 na rua 3, o lote 14 na rua 3 esquina com a rua 7, os lotes 15 a 22 na rua 7 e o lote 23 na rua 7 esquina com a rua 2; QUADRA 89, com 13 lotes, com 3.340,50 m², sendo o lote 01 na rua 4 esquina com a rua 6, e os lotes 02 a 13 na rua 4.- Prot. 86.609, Lº 1-M.- Dou fé.-

Marinalva Cerro de Andrade
OFICIALA DESIGNADA

Av.2-21.742, de 26.01.2000 - A requerimento do Município de Carazinho, representado pelo Prefeito Municipal, Aylton Magalhães, acompanhado de cópia da Lei Municipal nº 5345/99, de 24 de novembro de 1999, procedo a averbação da desafetação do uso comum da Área Institucional nº 2, com 22.069,48 m², da quadra 79, Setor 10 e, parte da rua nº 3, com a área de 3.980,75 m², num total de 26.050,23 m². - Prot.93.506, Lº 1-N.- Dou fé.-

C/R\$ 9,40

Av.3-21.742, de 26.01.2000 - A requerimento do Município de Carazinho, representado pelo Prefeito Municipal Aylton Magalhães, instruído com Mapa e Memorial descritivo, a área desafetada de 26.050.23 m² foi desmembrada em três (03) lotes distintos, cadastrados como lotes 01,02 e 03 da quadra 79, com as áreas de 4.489,75 m², 14.162,13 m² e 7.398,35 m², de acordo com as matrículas nºs 23.176, 23.177 e 23.178, respectivamente.- Prot.93.721, Lº 1-N.- Dou fé.-

C/R\$ 9,40

Av.4-21.742, de 22.07.2002 - A requerimento do Município de Carazinho, representado por Alexandre André Goellner, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal desta cidade, instruído com mapa, memorial descritivo e cópia da Lei Municipal nº 5.635/02, de 16.04.2002, procedo a averbação da desafetação de parte da área verde nº 1, com três mil, cento e vinte e cinco metros quadrados (3.125,00 m²). - Prot.105.077 Lº 1-O.-Dou fé.-

C/R\$ 12,40

Av.5-21.742, de 30.07.2002 - A requerimento do Município de Carazinho, representado pelo Prefeito Municipal Iron Louro Baldo Albuquerque, instruído com mapa, memorial descritivo, e cópia da Lei Municipal nº 5.697/02, de 17.07.2002, procedo a averbação da desafetação da área de Uso Institucional nº 1, com 29.374,28 m², que visa a instalação de creche, ampliação de indústria e regularização de área doada, tendo a mesma sido unificada com outro imóvel, de acordo com a matrícula nº25.316 d/data.- Prot. 105.213, Lº 1-O.-Dou fé.-

C/R\$ 12,40

Marinalva Cerro de Andrade
Oficiala Designada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS

CERTIDÃO

21742

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS.
Livro N.º 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
002	21742

Carazinho, 28 de agosto de 2002.-
Av.6-21.742, de 28.08.2002 - Conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal, procedo a averbação de que as ruas nºs 1 e 11, denominam-se atualmente, rua Lauro Weber e rua José Cantal Gomes, respectivamente.- Prot.105.794, Lº 1-O.-Dou fé.-

C/R\$ 12,60

Av.7-21.742, de 28.08.2002 - A requerimento do Município de Carazinho instruído com mapa e memorial descritivo, a área de 3.125,00 m² objeto da Av.4 foi matriculada sob nº 25.374, nesta data.- Prot. 105.714, Lº 1-O.-Dou fé.-

C/R\$ 12,60

AV.8 - 21.742 - 05 de junho de 2008. RETIFICAÇÃO.

Procede-se a esta averbação ex-officio, conforme determina o art. 213, inciso I, da Lei n. 6.015/73, para retificar que a área verde n. 1 e as áreas de uso institucional n. 1 e 2 estão localizadas na quadra 079; a área verde n. 2 está localizada na quadra 085; e, a área de uso institucional n. 3 está localizada na quadra 090; todas do setor 010. Eu, bmichter (Christian Cassol Richter), Registrador Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.04.0800001.01251 Nihil.

AV.9 - 21.742 - 05 de junho de 2008. RUAS.

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, para certificar que, conforme a Lei Municipal n. 5.363/99, as Ruas n. 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10 passaram a denominar-se **Harry Buchholz, José Luiz Grandó, Valdomiro Marques Lemos, Fernando Moehlecke, Germano Bernardo Genehr, Marni Kuhn, Capitão Kraemer e Aristides Alves**, respectivamente. Eu, bmichter (Christian Cassol Richter), Registrador Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Aponte 133.461 - Protocolo UM-R, em 03.06.08. E. R\$38,80. Selo: 0110.04.0800001.01252 R\$ 0,50.

AV.10 - 21.742 - 05 de junho de 2008. DESAFETAÇÃO E DESMEMBRAMENTO.

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, instruído com documentação hábil, para certificar que foram **desmembradas** as áreas ideais de **2.835 m²** (dois mil, oitocentos e trinta e cinco metros quadrados) e **590,02 m²** (quinhentos e noventa metros e dois decímetros quadrados) do imóvel desta matrícula, oriundas da área verde n. 1, tendo em vista a sua **desafetação** pelo Município de Carazinho, visando à **instalação de uma creche/escola de educação infantil** e ao **prolongamento da Rua Harry Buchholz**, respectivamente, as quais foram matriculadas no Lº2-RG deste Ofício sob n. **30.286 e 30.287**. Com o desmembramento a área remanescente da área verde n. 1 do imóvel desta matrícula passou a ser 13.023,46 m², com as seguintes características: **UM TERRENO URBANO**, sem benfeitorias, com a área de **13.023,46 m²** (treze mil, vinte e três metros e quarenta e seis decímetros quadrados), sito nesta Cidade, na vila Aeroclube, **quadra 079 do setor 010**, com as seguintes medidas e

Rua Ernesto Alves, 282, Sala 01. Cep 99.500-000 - Carazinho - RS. Fone: (54) 3331-4518

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS

CERTIDÃO

21742

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS.
Livro N.º 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

2v

21742

Carazinho, 05 de Junho de 2008

Continuação do anverso da fl. 2

confrontações: ao norte, em 106,84 m com os lotes 018 e 006; ao sul, em 62 m com os lotes 007 a 012 e em 63 m com o lote 021, a ser desafetado; ao leste, em 45 m com o lote 021 a ser desafetado, em 3,75 m com a área a ser desafetada para prolongamento da Rua Harry Buchholz e em 86,48 m com o lote 019; e, ao oeste, em 132,95 m com a Rua Lauro Weber. Eu, Christian Cassol Richter (Christian Cassol Richter), Registrador Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Aponte 133.462 - Protocolo UM-R, em 03.06.08. E. R\$17,50. Selo: 0110.03.0700009.01894 R\$ 0,40.

AV.11 - 21.742 - 21 de Agosto de 2009. DESAFETAÇÃO.

Procede-se a esta averbação a requerimento do Município de Carazinho, representado por seu prefeito, Aylton de Jesus Martins de Magalhães, para certificar que, conforme a Lei Municipal n. 6.993, de 28 de julho de 2009, foi feita a **desafetação da área ideal de 13.023,46 m²** (treze mil, vinte e três metros e quarenta e seis decímetros quadrados) do imóvel desta matrícula (AV-10), correspondente ao remanescente da área verde n. 1, a qual destina-se a **Loteamento Popular**. Área essa matriculada no Lº 2-RG deste Ofício sob n. **31.510**. Eu, Christian Cassol Richter (Christian Cassol Richter), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 139.562 - Lº 1-S, de 05.08.09. E. R\$19,10. Selo: 0110.03.0900006.00670 R\$0,40.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, que a presente cópia é reprodução fiel do original da matrícula n. 21742 a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73.

Carazinho, 15/09/2011.

Debora Cassol Richter da Silva - Titular () / Christian Cassol Richter - Subst. () / Ângela Marina Iser-
Escrevente () / Romeu Nedeff Filho - Escrevente Autorizado () / Sandrine da Silva Hartmann - Escrevente
Autorizada () / Verlusa Velter de Jesus Cossul - Escrevente Autorizada () / Márcia Rosita dos Santos
Röhrig - Escrevente Autorizada () / Tiago da Silveira - Escrevente () / Janaina Borges Spolti - Escrevente ()

Emolumentos Totais: 20,90 + 0,80 = 21,70

Selos: Certidão 4 Páginas - Valor fixo..... R\$ 12,90 0110.03.1000009.04144(1 ato) R\$ 0,40

Busca - Valor fixo..... R\$ 5,30 0110.01.1100005.08481(1 ato) R\$ 0,20

Processamento Eletrônico de Dados (por ato) - Valor fixo..... R\$ 2,70 0110.01.1100005.08482(1 ato) R\$ 0,20

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Carazinho-RS

Bel. Debora C. Richter da Silva
Registradora

CPF 635.164.460-72

Christian Cassol Richter

Substituto

CPF 986.113.480-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
SETOR DE ARQUITETURA E ENGENHARIA



LAUDO DE AVALIAÇÃO

1 - IMÓVEL

- ☐ RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR ISOLADA ☐ LOJA ☒ TERRENO
☐ UNIDADE AUTÔNOMA EM HAB. COLETIVA ☐ CONJUNTO COMERCIAL ☐

2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO - (Desafetação de parte de Rua)

ENDEREÇO DO IMÓVEL

Rua - José Luiz Grandó

BAIRRO

Aéroclub

CIDADE

CARAZINHO

UF

RS

DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

21.742

3 - IMPLANTAÇÃO

INFRA-ESTRUTURA URBANA

- ☒ ÁGUA POTÁVEL ☐ PAVIMENTAÇÃO LOGRADOURO ☒ REDE ELÉTRICA ☒ REDE TELEFÔNICA
☐ ESGOTO PLUVIAL ☐ PAVIMENTAÇÃO PASSEIO ☒ ILUMINAÇÃO PÚBLICA ☐

USO DO SOLO

- ☒ ATIV. HABITACIONAL
☐ ATIV. COMERCIAL E SERVIÇOS
☒ ATIV. INDUSTRIAL

PADRÃO CONSTRUTIVO DAS EDIF. VIZINHAS

- ☐ LUXO ☒ BAIXO
☐ ALTO ☐ MÍNIMO
☐ NORMAL

ACESSIBILIDADE

- ☐ FAVORÁVEL
☒ NORMAL
☒ DESFAVORÁVEL

EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS

- ☐ COMÉRCIO ☒ ESCOLA ☒ RECREAÇÃO/PRAÇA ☒ TRANSPORTE COLETIVO ☐

4 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

DIMENSÕES

FRENTE

16,00 m

FUNDOS

16,00 m

LADO ESQ.

65,96 m

LADO DIR.

65,96 m

ÁREA

1.026,25 m²

TOPOGRAFIA

- ☐ PLATAFORMAS PLANAS
☒ EM ACLIVE
☐ EM DECLIVE
☐ INCLINAÇÃO LATERAL

FORMATO

IRREGULAR

NÍVEL EM RELAÇÃO AO MEIO-FIO

ABAIXO DO NÍVEL

SITUAÇÃO

- ☐ MEIO DE QUADRA
☐ ESQUINA

5 - EDIFICAÇÃO

PROJETO

- ☐ EDIF. ISOLADA
☐ EDIF. GEMINADA
☐ COND. HORIZONTAL
☐ DIVERSOS BLOCOS
☐ IMPLANT. JUNTO ÀS DIVISAS

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPECIAIS

- ☐ CENTRAL DE GÁS
☐ ANTENA COLETIVA
☐ PORTEIRO ELETRÔNICO
☐ SALÃO DE FESTAS
☐ RECREAÇÃO/PLAY-GROUND

- ☐ QUADRA DE ESPORTES
☐ PISCINA INDIVIDUAL/COLETIVA
☐
☐
☐

DISTRIBUIÇÃO

PILOTIS

☐ S ☐ N

Nº PAVTOS. ____

Nº UN/PAVTOS. ____

Nº ELEVADORES ____

IDADE APARENTE

☐ NOVO

☐ USADO

ESTRUTURA

- ☐ ALVENARIA
☐ CONCRETO
☐ MADEIRA
☐

PAREDES

- ☐ ALVENARIA
☐ CONCRETO
☐ MADEIRA
☐

COBERTURA

- ☐ CIM. AMIANTO
☐ TELHAS DE BARRO
☐ TERRAÇO
☐

REVESTIMENTO FACHADA PRINCIPAL

REVESTIMENTO FACHADAS LATERAIS

6 - DADOS RELATIVOS À UNIDADE

PADRÃO CONSTRUTIVO		POSIÇÃO			PAVTº DA UNIDADE	EST DE CONSERVAÇÃO
☐ ALTO	☐ NORMAL	☐ BAIXO	☐ FRENTE	☐ FUNDOS	☐ MEIO	

DEPENDÊNCIAS	QUANT	DESCRIÇÃO DOS ACABAMENTOS			
		PAREDES	PISOS	FORROS	ESQUADRIAS
DORMITÓRIOS					
SALAS					
COZINHA					
BANHEIROS					
ÁREA DE SERVIÇO					
DORM. EMPREGADA					
BANH. EMPREGADA					
TERRAÇO					
SACADAS					
ESTACIONAMENTO					

7 - AVALIAÇÃO

IMÓVEL	ÁREAS (m²)		FRAÇÃO IDEAL	UNITÁRIO (R\$/m²)	VALORES DE AVALIAÇÃO (R\$)		
	PRIVATIVA	TOTAL				TERRENO	TOTAL
TERRENO	1.026,2500	1.026,2500	1,000000	20,000000		20.525,00	20.525,00
TOTAL							20.525,00

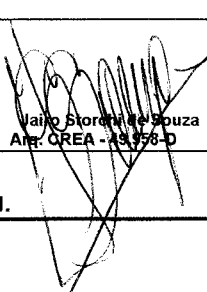
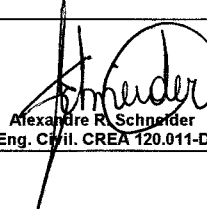
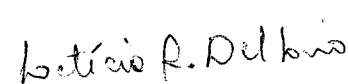
8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A PRESENTE AVALIAÇÃO CONFORME SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO, TEM POR OBJETIVO DESAFETAR PARTE DA RUA JOSÉ LUIZ GRANDÓ, PARA REPASSAR A REFERIDA ÁREA PARA INDUSTRIA CARAZINHENSE DE TANQUES LTDA., PARTE DA MATRÍCULA 21.742.

9 - DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



10 - AVALIADOR

 Vailo Storck de Souza Arq. CREA - 29.356-D	 Alexandre R. Schneider Eng. Civil. CREA 120.011-D	 Leticia Almeida Del Savio Arq. CREA - 130.648-D
LOCAL E DATA		
Carazinho-RS, 21.09.2011.		